

LEI ORDINÁRIA Nº 1466

de 31 de março de 2010

“DENOMINA DE “LUCILIUS VICENTE DO AMARAL”, O LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE COXIM DR. ALVARO FONTOURA DA SILVA.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica denominado de Lucilius Vicente do Amaral, o Laboratório do Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura da Silva, localizado na Avenida Gaspar Ries Coelho, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data d e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/03/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1466/2010 - 31 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em